



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

**GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 06.554.174/0001-82**

**Rua Vereador Ramos, 746 – Centro**

**Esperantina – PI. CEP: 64180-000**

Portaria GPME nº 035/2017

Esperantina, 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de professora, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a professora Maria das Graças Alves Machado, CPF 520.646.973-49, prestadora de serviço no Município de Esperantina-PI, em data de 31 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;                      Cientifique-se                      e                      Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita